



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE A REALIZAR NO DIA **9 DE MAIO DE 2024**, PELAS 17,00 HORAS NO SALÃO NOBRE DOS PAÇOS DO MUNICIPIO

ORDEM DO DIA

REUNIÃO N.º 10/2024

Prof. Doutor Vítor Manuel Moreira Costa, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde, no uso da competência prevista no artigo 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **fixo a Ordem do Dia**, para a reunião ordinária da Câmara Municipal a realizar no próximo **dia 09 de MAIO**:

1. Voto de Felicitações.
2. Atas.
3. Subsídios.
4. Apoio social para consumo de água.
5. Piscinas exteriores polo 1 - Vila do Conde – proposta temporária de redução de tarifário (julho).
6. Abertura de procedimento concursal:
 - =» Aec's – atividades de enriquecimento curricular
 - =» Caf – componente de apoio à família.
7. Contratos de Comodato.
8. Protocolos.
9. Agência de Energia do Porto (Adeporto) - fixação de quota suplementar para o ano de 2024.
10. Constituição de bolsa de agentes eleitorais - eleição para o Parlamento Europeu/2024.
11. Cedências ao domínio público municipal.
12. Empreitadas.

Mais determino, nos termos do n.º 2 do artigo suprarreferido, que a Ordem do Dia será entregue a todos os membros do Executivo Municipal, com a antecedência sobre a data de início da reunião de, pelo menos, dois dias úteis, estando toda a documentação de suporte disponível para consulta no Departamento Administrativo e Financeiro.

Paços do Município de Vila do Conde, 07 de maio de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

Vítor Costa, Prof. Doutor